



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

DECRETO Nº 2.136/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Convoca a Conferência Municipal de Saúde do Município de Miraguai/RS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 11 de agosto de 2021 no município de Miraguai, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O tema da Conferência Municipal de que trata este decreto será: “O Plano Municipal de Saúde”.

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por representante da coordenação da comissão organizadora da Conferência Municipal.

Artigo 4º - O Regimento Interno, que disporá sobre a organização, respeito às normas sanitárias e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e as designações das comissões encarregadas de sua organização será elaborado e oficializados de maneira conjunta pelo Conselho Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, 04 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VADELÍRIO PRETTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 05 de agosto de 2021.



GESTÃO 2021-2024
Miraguai
A força da coletividade

Av. Ijuí, 1593 - CEP 98540-000 - MIRAGUAÍ - RS
Fone/Fax: (55) 3554.2300 - e-mail: pmmiraguai@bol.com.br